



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.192.260/0001-71

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR
CONVEÇÃO DAS PARTES**

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Bairro Centro, Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da CI MG - 226.926 SSPMG e CPF: 287.829.096-87 ora Contratante, e de outro a empresa **M6 COMÉRCIO DE TINTAS Ltda - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.073.052/0001-81 localizada na Rua Amilcar Cabral nº 739, no bairro Milionários na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Maurício Barbosa Pereira portador da Cédula de Identidade nº MG - 14.497.253 SSP/MG e CPF nº 079.361.356-69 ora Contratada, considerando que ambos os contratantes não possuem interesse na manutenção do presente contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto no art. 78 inciso XII, c/c art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93 RESCINDIR a Ata de Registro de Preço nº 002/2018. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 25 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGAMAR

José Alves Filho
- Prefeito Municipal -

M6 COMÉRCIO DE TINTAS

Maurício Barbosa Pereira
CNPJ: 26.073.052/0001-81

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____